



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 1.460/2025

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 27 de maio de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Marcio Luís Marques Guimarães, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria cuja ementa é “Passa a ser denominada Emergência Psiquiátrica Dr^a. Hassibe Fuad Seound a unidade de atenção especializada do município, localizada em Austin, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
